



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal da Casa Civil
Secretaria Municipal Adjunta do Gabinete do Prefeito
Relações Legislativas**



Macaé, 04 de setembro de 2020

Ofício Digital Nº: 1036/2020

Destino: Câmara - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Assunto: RE: Requerimento 264/2020

Em resposta ao documento nº: 488/2020

Anexo(s):

 **REQUERIMENTO 0264-2020.pdf**

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
MD. Presidente da Câmara Municipal de Macaé

Em resposta ao Requerimento Legislativo, encaminhado pelo Ofício Digital em epígrafe, segue em anexo, a manifestação do Órgão Responsável.

Sem mais, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGÉLICA CHAVES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete / Relações Legislativas
(Documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Secretaria Municipal de Saúde**



Macaé, 02 de setembro de 2020

Ofício Digital Nº: 973/2020

Destino: Relações Legislativas

Assunto: RE: Encaminhamento do Requerimento Legislativo Nº 264/2020

Em resposta ao documento nº: 916/2020

Prezada,

Em resposta ao Ofício Digital 916/2020 - Requerimento Legislativo 264/2020, referente a realização de teste rápido do COVID-19 nos bairros Miramar, Visconde de Araújo, Campo D´Oeste, Novo Horizonte, Bairro da Glória, Sol y Mar e todos os bairros adjacentes aos bairros supracitados, informamos que, segundo a Gerência de Vigilância em Saúde, apesar de não haver previsão de testagem com o teste sorológico nos bairros solicitados pelos ofícios, é importante destacar que o teste padrão-ouro, recomendado pela Organização Mundial de Saúde é o RT-PCR, pois identifica a doença no seu estágio inicial, contribuindo para o diagnóstico rápido e medidas preventivas para contactantes, interrompendo a transmissão. Esse exame encontra-se disponível no Centro de Triagem do Coronavírus para todos os pacientes com suspeita de covid19, bem como seus familiares. O teste sorológico realizado nas comunidades tem objetivo apenas de inquérito epidemiológico, não constituindo ferramenta principal no cuidado ao paciente suspeito ou com sintomas.

Ressalta-se ainda, que o exame RT-PCR encontra-se disponível com facilidade para marcação e resultado breve nos casos indicados.

Na oportunidade, aproveitamos para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


DEUSILANE HERMES FROES GALIZA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Saúde
(Documento assinado eletronicamente)